

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 046/2017

- I - Concede gratificação de 100% do vencimento a Servidora Sônia Aparecida Garcia de Andrade, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, com base no inciso I, do artigo 183 da Lei 584/87, Regime Jurídico dos Servidores Público
- II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 (três) de maio de 2017.

Embu Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017.


Agildo Bacelar Da Silva
Presidente


Carlos Eduardo Mendes - Duda da Prefeitura
1º Secretário


Douglas Conceição Dos Santos
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 049/2017

- I - Concede gratificação de 74,% ao Procurador Geral do Legislativo, Paulo Sergio Valente, com base no inciso I do artigo 183 da Lei nº 584/87.
- II - Este ato entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Embu Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2017.


Agildo Bacelar Da Silva
Presidente


Carlos Eduardo Mendes - Duda
1º Secretário


Douglas Conceição Dos Santos
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

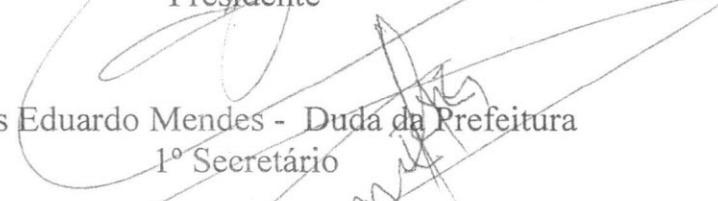
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei decide baixar o seguinte:

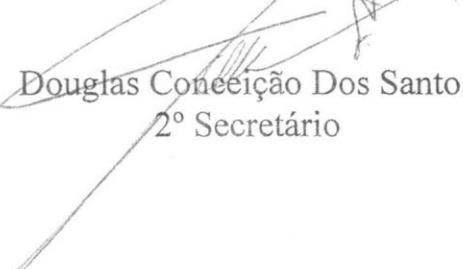
ATO DA MESA N° 064/2017

- I - Concede gratificação de 100% com base no inciso I do art. 183 da Lei nº 584/87 ao Secretário Administrativo, Sergio Andrade.
- II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017.


Agildo Bacelar Da Silva
Presidente


Carlos Eduardo Mendes - Duda da Prefeitura
1º Secretário


Douglas Conceição Dos Santos
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Considerando que conforme informação do Chefe da Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos, Agnaldo Pereira de Camargo, por intermédio da Comunicação Interna nº 170/2017 de 06 de novembro de 2017, a Servidora Aline Da Silva Ribas, Agente de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos, além de suas atribuições constantes do inciso III do Art. 6º da Lei Complementar nº 088/2012 colabora com a Divisão na realização dos seguintes serviços: efetua o empenhamento das despesas, processos de pagamentos, confecção de slides para audiências públicas, ofícios, conciliações bancárias, relatórios de gestão de contratos, publicações junto a Imprensa Oficial e manutenção da página da Câmara na Internet.

Com base na motivação acima, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 001/2018

- I - Concede gratificação de 33% com base no inciso III do art. 183 da Lei nº 584/87 a Agente de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos, Aline Da Silva Ribas.
- II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

Agildo Bacelar Da Silva
Presidente

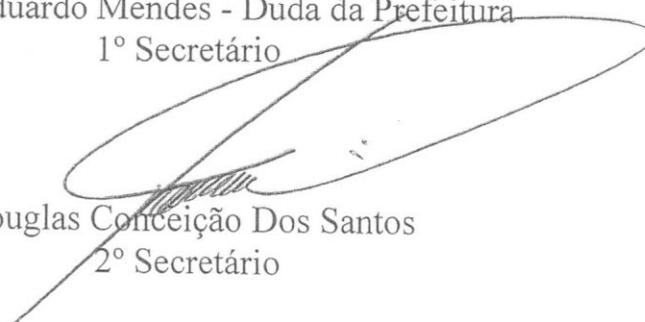
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação do Ato da Mesa nº 001/2018.

Carlos Eduardo Mendes - Duda da Prefeitura
1º Secretário



Douglas Conceição Dos Santos
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Considerando que os servidores constantes deste Ato exercem funções junto as Comissões de Patrimônio e Licitações e Contratos, exercendo atribuições além de suas atribuições constantes do inciso III do Art. 6º da Lei Complementar nº 088/2012 colaborando com a Administração.

Com base na motivação acima, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 011/2018

I - Concede gratificação aos servidores abaixo relacionados com base no inciso III do art. 183 da Lei nº 584/87:

Membros da Comissão de Patrimônio (Ato da Presidente nº 003/2018)

- a) José Roberto Garcia Soria – 17,74%
- b) Eliel Bomfim dos Santos – 11,80%
- c) Yolanda Mitiko Vital Fernandes – 11,80%

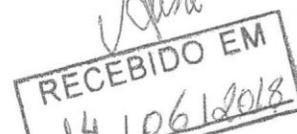
Membros da Comissão Permanente de Licitação

- a) Jaqueline Aparecida Pereira – 11,80%
- b) Luiz Fernando F. de Souza – Suplente – 11,80%

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2018.

Agildo Bacelar Da Silva
Presidente



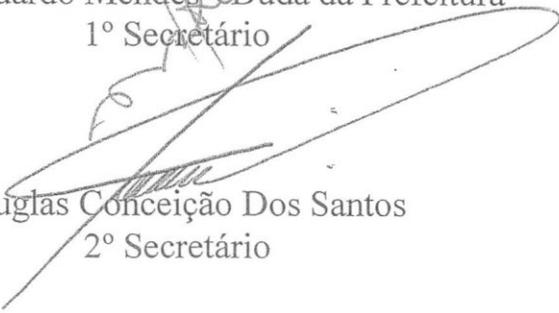
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação do Ato da Mesa nº 011/2018.


Carlos Eduardo Mendes Duda da Prefeitura
1º Secretário


Douglas Conceição Dos Santos
2º Secretário